

**PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA**

CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

**Data, Horário e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 08:30 horas, na sede social da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Administradora**"), administradora do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Fundo**"), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada quotista no dia 31 de março de 2015, nos termos do item 7.2 do Regulamento do Fundo. Em 15 de abril de 2015 os quotistas presentes deliberaram pela suspensão da Assembleia Geral de Quotistas e pela retomada dos trabalhos na data de 24 de abril de 2015. Reabertos os trabalhos no dia 24 de abril de 2015, os quotistas deliberaram por mais uma suspensão da Assembleia Geral de Quotistas, e pela retomada dos trabalhos na data de 30 de abril de 2015.

**Presença:** Quotistas representando um percentual de 93,6026% da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo, conforme se verifica na lista de presença.

**Mesa:** Para a Presidência, apresentou-se novamente o Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, que nesta continuação da referida assembleia convidou a mim, Sra. Thayna Rodrigues Soares para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos das cláusulas 7.1 (vi) e 13.5.2 do Regulamento do Fundo, a chamada de capital extraordinária no valor de R\$9.352.003,08 ("**Chamada de Capital Extraordinária**"); **(ii)** a alteração do item 3.1.1 do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a alteração do item 3.1.2 do Regulamento do Fundo.

**Deliberações:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os quotistas presentes deliberaram o quanto segue:

- (i) Em 15 de abril de 2015, com a abstenção da MMX Mineração e Metálicos S.A., os quotistas presentes deliberaram reconvocar a Assembleia Geral de Quotistas para deliberar acerca da Chamada de Capital Extraordinária, a ser realizada pela Administradora, em momento oportuno, com novo preço de emissão para as Quotas Classe A e Quotas Classe B do Fundo nos valores de R\$1,00 (um real) para as Quotas Classe A e R\$2,01 (dois reais e um centavo) para as Quotas Classe B, tendo em vista a urgência do Fundo em honrar com os seus compromissos; e
- (ii) Com a abstenção do 683 Capital Partners LP, aprovar a alteração do item 3.1.1 do Regulamento do Fundo, a fim de refletir a efetiva titularidade das Quotas Classe B do Fundo, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"3.1.1. – A Primeira Emissão do Fundo compreenderá Quotas Classe A e Quotas Classe B, que serão totalmente subscritas e integralizadas exclusivamente pela MMX. Imediatamente após o encerramento das Ofertas Secundárias para Permuta, as Quotas Classe A serão detidas por Investidores Qualificados que sejam detentores de MMXM11 e que tenham aderido às Ofertas Secundárias para Permuta (exceto os Investidores EB), enquanto as Quotas Classe B serão detidas exclusivamente pelos Investidores EB ou, na eventualidade dos Investidores EB não aderirem às Ofertas Secundárias para Permuta, pela MMX e/ou pelo Itaú Unibanco S.A. e suas sociedades controladas, conforme definição constante da Lei 6.404/76."*

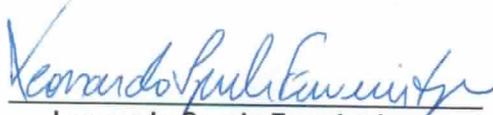
- (iii) Com a abstenção do 683 Capital Partners LP, aprovar a alteração do item 3.1.2 do Regulamento do Fundo, a fim de ajustar a referência cruzada nele constante, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
- "3.1.2. – Após o encerramento das Ofertas Secundárias para Permuta, quaisquer transferências das Quotas deverão observar o disposto nos itens 11.15 e 11.15.1 deste Regulamento."*
- (iv) Em razão das alterações ora aprovadas nos itens (ii) e (iii) acima, a versão consolidada do Regulamento do Fundo encontra-se anexa à presente ata na forma do **Anexo I**; e
- (v) autorizar a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

**Assinaturas:** Mesa: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Presidente; e Sr. Thayna Rodrigues Soares, Secretário.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

**Autenticação da Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Sperle Ferreira Lage  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Thayna Rodrigues Soares  
Secretário